



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/05/2023

Valor Final:

R\$ 193,61

Número da Guia:

200.2023.625924

Número do Boleto:

200.8.23.25924/01

Via da Parte / Processo

8665000000017 936109283189 520230531201 082325924015

Número do Processo: 0807161-16.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 1.779,69

Promovente:

DENILSON LUIS DA SILVA

Promovido:

MAPFRE

Data Emissão: 15/05/2023

Valor da UFR: R\$ 63,99

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 193,61

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 193,61

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 127,98
- Taxa Judiciária: R\$ 63,99
- Taxa bancária: R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0807161-16.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: DENILSON LUIS DA SILVA

Promovido: MAPFRE

Número da Guia:

200.2023.625924

Número do Boleto:

200.8.23.25924/01

Data da Emissão:

15/05/2023

Data Vencimento:

31/05/2023

UFR Vigente:

R\$ 63,99

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 193,61

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 193,61

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 127,98
- Taxa Judiciária: R\$ 63,99
- Taxa bancária: R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

8665000000017 936109283189 520230531201 082325924015



Pagar com PIX:

